

# Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



**Ministério da  
Infraestrutura  
2020**

## **Ministério da Infraestrutura**

### **Ministro da Infraestrutura**

Tarcísio Gomes de Freitas

### **Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura**

Marcelo Sampaio Cunha Filho

### **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

Nerylson Lima da Silva

### **Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**

Fernando Andre Coelho Mitkiewicz

### **Secretário Nacional de Aviação Civil**

Ronei Saggiaro Glanzmann

### **Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**

Diogo Piloni e Silva

### **Secretário Nacional de Transportes Terrestres**

Marcello da Costa Vieira

### **Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**

Natália Marcassa de Souza

### **Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade**

Gessé Santana Borges

### **Coordenador de Contabilidade**

Ricardo Aguiar dos Prazeres

### **Equipe Técnica**

Adriano Peixoto Franco

Allan Augusto Wachholtz

Edna da Rocha Lopes

Luiz Alberto de Souza Junior

Mara Queiroz Oliveira

Maria Cristina Liotto

Zilma Alexandre Maia

### **Arte**

Ricardo Aguiar dos Prazeres

### **Informações**

Telefone: (61) 2029-7494

Correio Eletrônico: [ccont.mt@infraestrutura.gov.br](mailto:ccont.mt@infraestrutura.gov.br)

Disponível em:

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 29/03/2021

## Sumário

<b>Lista de Siglas .....</b>	<b>03</b>
<b>Lista de Tabelas .....</b>	<b>05</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>06</b>
<b>Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>07</b>
Balanço Patrimonial .....	07
Quadro de Saldos Potenciais Patrimoniais .....	08
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	09
Balanço Orçamentário .....	10
Execução dos Restos a Pagar Não Processados .....	12
Execução dos Restos a Pagar Processados .....	12
Balanço Financeiro .....	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	15
<b>Notas Explicativas .....</b>	<b>16</b>
1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis .....	16
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	17
3. Reestruturação Organizacional .....	23
4. Caixa e Equivalentes de Caixa .....	25
5. Créditos a Curto Prazo .....	26
6. Créditos a Longo Prazo .....	27
7. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo .....	27
8. Bens Móveis .....	28
9. Bens Imóveis .....	28
10. Intangível .....	29
11. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo .....	30
12. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	31
13. Demais Obrigações a Curto Prazo .....	32
14. Resultados Acumulados .....	33
15. Receitas X Despesas .....	33
16. Receitas Correntes .....	34
17. Receitas de Capital .....	36
18. Despesas Correntes .....	36
19. Execução dos Restos a Pagar das Despesas Correntes .....	38
20. Despesas de Capital .....	38
21. Execução dos Restos a Pagar das Despesas de Capital .....	39

## Lista de Siglas

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
AGO	Assembleia Geral Ordinária
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANC	Ativo Não Circulante
ANTAQ	Agência Nacional de Transporte Aquaviário
ANTT	Agência Nacional de Transporte Terrestre
BASA	Banco da Amazônia S.A.
BB	Banco do Brasil S.A.
BF	Balanço Financeiro
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CDC	Companhia Docas do Ceará
CDP	Companhia Docas do Pará
CDRJ	Companhia Docas do Rio de Janeiro
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COGRL	Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CODEBA	Companhia Docas do Estado da Bahia
CODERN	Companhia Docas do Rio Grande do Norte
CODESA	Companhia Docas do Espírito Santo
CODESP	Companhia Docas do Estado de São Paulo
CODOMAR	Companhia Docas do Maranhão
COGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoal
COVID-19	Coronavírus 2019
CTU	Conta Única do Tesouro Nacional
DARF	Documento de Arrecadação Federal
DAS	Grupo-Direção e Assessoramento Superiores
DCON	Demonstrações Contábeis
DECIP	Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
DPFe	Dívida Pública Federal Externa
DPMFi	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S.A.
FCPE	Funções Comissionadas do Poder Executivo
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNAC	Fundo Nacional de Aviação Civil

FMM	Fundo da Marinha Mercante
FUNPRESF	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
IFAC	International Federation of Accountants
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MInfra	Ministério da Infraestrutura
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
OFSS	Orçamento Fiscal de da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PR	Presidência da República
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RJ	Rio de Janeiro
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SAAD	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAC	Secretaria de Aviação Civil
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFPP	Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias
SGETI	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAFIWeb	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal uso Web
SNAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
SNPTA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
SNTT	Secretaria Nacional de Transportes Terrestres
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UG	Unidade Gestora
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
VPD	Varição Patrimonial Diminutiva

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial .....	07
Tabela 2 – Saldos Potenciais Patrimoniais .....	08
Tabela 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais .....	09
Tabela 4 – Receitas Orçamentárias .....	10
Tabela 5 – Despesas Orçamentárias .....	11
Tabela 6 – Restos a Pagar Não Processados .....	12
Tabela 7 – Restos a Pagar Processados .....	12
Tabela 8 – Balanço Financeiro .....	13
Tabela 9 – Demonstração do Fluxo de Caixa .....	14
Tabela 10 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	15
Tabela 11 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	25
Tabela 12 – Execução de Caixa e Equivalentes de Caixa .....	25
Tabela 13 – CTU - Fonte de Recursos .....	25
Tabela 14 – CTU - Fundos .....	25
Tabela 15 – Créditos a Curto Prazo .....	26
Tabela 16 – Créditos a Longo Prazo .....	27
Tabela 17 – Execução de Créditos a Longo Prazo .....	27
Tabela 18 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	27
Tabela 19 – Bens Móveis .....	28
Tabela 20 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis .....	28
Tabela 21 – Bens Imóveis .....	28
Tabela 22 – Depreciação Acumulada – Bens Imóveis .....	29
Tabela 23 – Intangível .....	30
Tabela 24 – Softwares .....	30
Tabela 25 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo .....	30
Tabela 26 – Pessoal a Pagar .....	31
Tabela 27 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	31
Tabela 28 – Execução de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	31
Tabela 29 – Demais Obrigações a Curto Prazo .....	32
Tabela 30 – Receitas Correntes .....	34
Tabela 31 – Receita de Serviços .....	34
Tabela 32 – Receita Patrimonial .....	35
Tabela 33 – Outras Receitas Correntes.....	35
Tabela 34 – Receitas de Capital .....	36
Tabela 35 – Despesas Correntes .....	36
Tabela 36 – Despesas Correntes .....	38



## Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nº 4.320/1964, 10.180/2001, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto-Lei nº 200/1967, bem como, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFIWeb, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério da Infraestrutura (MInfra) em sua administração direta e fundos vinculados. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

No presente relatório estão evidenciadas as DCON do exercício de 2020, a divulgação representa um instrumento de transparência do Governo Federal.

Nas receitas orçamentárias, no ano de 2020, a previsão (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foi de aproximadamente R\$ 15,300 bilhões, representando um acréscimo nominal de 36,07% em relação ao mesmo período no ano de 2019.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias em 30 de dezembro de 2020 ficou em 16,55% abaixo do previsto para o período.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), as despesas empenhadas tiveram uma diminuição nominal de 81,88%, enquanto as despesas pagas tiveram uma diminuição nominal de 82,23% em relação ao mesmo período de 2019, totalizando R\$ 1,248 bilhões e R\$ 1,064 bilhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2020 foi positivo em R\$ 9,266 bilhões. No mesmo período do ano anterior, o resultado positivo obtido foi de R\$ 10,537 bilhões. Dentre os principais fatores que ocasionaram esse déficit entre os exercícios, destacam-se a redução das receitas de concessões de infraestrutura aeroportuária e transferência de alto volume financeiro ao Ministério da Economia (ME).

O patrimônio líquido, em 30 de dezembro de 2020, constou positivo em R\$ 85,956 bilhões. O valor do exercício encerrado em 2019 era de R\$ 76,696 bilhões.

No período em análise do final de 2020, o passivo exigível do MInfra e seus Fundos alcançou R\$ 259 milhões, 97,90% de passivos a curto prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo exigível foi de R\$ 461 milhões, sendo um decréscimo de 43,81% entre os exercícios.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi positiva em R\$ 5,853 bilhões até 30 de dezembro de 2020. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida positiva de R\$ 11,296 bilhões.

Serão apresentadas as DCON, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Boa leitura.

## Demonstrações Contábeis

### Balanco Patrimonial

Tabela 1

	NE	DEZ/2020	DEZ/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>49.838.850.763,65</b>	<b>43.240.634.762,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>04</u>	46.681.171.369,21	40.827.597.350,50
Créditos a Curto Prazo	<u>05</u>	3.157.449.148,87	2.125.571.277,38
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		2.760.073.048,28	2.125.571.277,38
Demais Créditos e Valores		397.376.100,59	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	287.201.270,23
Estoques		230.245,57	264.864,02
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>36.376.650.464,04</b>	<b>33.917.426.930,32</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		34.337.405.103,88	32.744.212.048,08
Créditos a Longo Prazo	<u>06</u>	34.337.405.103,88	32.742.274.273,89
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		34.332.116.968,55	32.742.963.058,73
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-688.784,84	-688.784,84
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	<u>07</u>	5.976.920,17	1.937.774,19
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.021.045.431,78	1.158.322.815,73
Bens Móveis		36.605.811,96	105.416.246,84
Bens Móveis	<u>08</u>	64.136.267,91	127.453.237,16
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-27.377.326,92	-21.883.861,29
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-153.129,03	-153.129,03
Bens Imóveis		1.984.439.619,82	1.052.906.568,89
Bens Imóveis	<u>09</u>	1.986.659.531,32	1.056.702.560,07
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-2.219.911,50	-3.795.991,18
Intangível	<u>10</u>	18.199.928,38	14.892.066,51
Softwares		18.199.928,38	14.821.719,18
Softwares		18.199.928,38	15.139.189,18
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0,00	-317.470,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	70.347,33
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	70.347,33
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>86.215.501.227,69</b>	<b>77.158.061.692,45</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>253.860.433,45</b>	<b>457.497.614,92</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>11</u>	64.731.818,61	222.823.984,33
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>12</u>	583.218,11	57.730.543,12
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>13</u>	188.545.396,73	176.943.087,47
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.450.188,12</b>	<b>3.965.379,65</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo		5.450.188,12	3.965.379,65
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>259.310.621,57</b>	<b>461.462.994,57</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Resultados Acumulados</b>	<u>14</u>	<b>85.956.190.606,12</b>	<b>76.696.598.697,88</b>
Resultado do Exercício		9.266.261.483,26	10.537.852.036,40
Resultados de Exercícios Anteriores		76.696.598.697,88	66.154.881.598,94
Ajustes de Exercícios Anteriores		-6.669.575,02	3.865.062,54
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>85.956.190.606,12</b>	<b>76.696.598.697,88</b>



## Quadro de Saldos Potenciais Patrimoniais

Tabela 2

R\$

	NE	DEZ/2020	DEZ/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>108.954.136,55</b>	<b>81.555.718,70</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos		108.954.136,55	81.555.718,70
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		82.996.699,66	81.445.750,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		25.957.436,89	109.967,90
<b>TOTAL</b>		<b>108.954.136,55</b>	<b>81.555.718,70</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>2.010.749.325,01</b>	<b>1.825.555.402,53</b>
Execução dos Atos Potenciais Passivos		2.010.749.325,01	1.825.555.402,53
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar		1.170.576.174,93	1.186.454.179,60
Obrigações Contratuais a Executar		840.173.150,08	639.101.222,93
<b>TOTAL</b>		<b>2.010.749.325,01</b>	<b>1.825.555.402,53</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 3

		R\$	R\$
	NE	DEZ/2020	DEZ/2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>38.089.919.756,55</b>	<b>51.435.259.005,54</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>25.563.292,50</b>	<b>27.306.557,10</b>
Taxas		25.563.292,50	27.306.557,10
<b>Contribuições</b>		<b>5.584.444.827,96</b>	<b>4.268.752.830,34</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		5.584.444.827,96	4.268.752.830,34
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>1.357.750.132,51</b>	<b>5.843.052.280,66</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.357.750.132,51	5.843.052.280,66
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>14.456.684.919,07</b>	<b>8.856.078.693,54</b>
Juros e Encargos de Mora		3.943.239,02	329.165,10
Variações Monetárias e Cambiais	<b>16</b>	11.545.264.074,66	6.110.607.708,74
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	<b>01</b>	2.907.477.605,39	2.745.141.819,70
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>15.780.371.737,18</b>	<b>31.103.068.629,62</b>
Transferências Intragovernamentais		14.758.214.891,10	30.790.360.849,37
Transferências Intergovernamentais		27.336.730,29	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		994.820.115,79	312.707.780,25
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>102.209.335,79</b>	<b>415.694.509,69</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	5.972,40
Ganhos com Incorporação de Ativos		98.897.125,38	396.298.850,42
Ganhos com Desincorporação de Passivos		3.312.210,41	19.389.686,87
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>782.895.511,54</b>	<b>921.305.504,59</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		782.895.511,54	921.305.504,59
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>28.823.658.273,29</b>	<b>40.897.406.969,14</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>11</b>	<b>189.195.295,67</b>	<b>232.143.019,61</b>
Remuneração a Pessoal		126.843.954,40	145.083.188,74
Encargos Patronais		26.402.777,66	28.064.090,47
Benefícios a Pessoal		10.811.215,80	38.308.744,94
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		25.137.347,81	20.686.995,46
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>11</b>	<b>248.693.922,66</b>	<b>3.005.177.585,18</b>
Aposentadorias e Reformas		60.824.478,99	752.857.550,46
Pensões		184.210.441,44	2.248.789.364,64
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.659.002,23	3.530.670,08
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>330.812.416,56</b>	<b>293.408.277,75</b>
Uso de Material de Consumo		265.111,77	549.099,49
Serviços	<b>31</b>	323.431.171,42	284.486.916,15
Depreciação, Amortização e Exaustão	<b>08/09</b>	7.116.133,37	8.372.262,11
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>5.365.426,31</b>	<b>219.116,21</b>
Descontos Financeiros Concedidos		5.365.426,31	219.116,21
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>22.316.873.680,71</b>	<b>33.389.910.306,84</b>
Transferências Intragovernamentais		22.144.583.966,04	33.284.186.601,78
Transferências Intergovernamentais		101.258.568,12	90.759.138,35
Transferências ao Exterior		3.107.217,71	1.713.361,18
Outras Transferências e Delegações Concedidas		67.923.928,84	13.251.205,53
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>5.717.607.960,77</b>	<b>3.960.461.826,58</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		0,00	153.129,03
Perdas Involuntárias		2.062.434,20	1.640.266,02
Incorporação de Passivos		83.243.572,00	33.939.139,11
Desincorporação de Ativos		5.632.301.954,57	3.924.729.292,42
<b>Tributárias</b>		<b>48.572,67</b>	<b>49.257,45</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		34.372,77	31.040,45
Contribuições		14.199,90	18.217,00
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>15.060.997,94</b>	<b>16.037.579,52</b>
Premiações		50.000,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		15.010.997,94	16.037.579,52
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>9.266.261.483,26</b>	<b>10.537.852.036,40</b>

## Balço Orçamentário

Tabela 4

					DEZ/2020	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16</b>	<b>10.689.702.374,00</b>	<b>10.689.702.374,00</b>	<b>9.319.049.554,17</b>	<b>-1.370.652.819,83</b>	
<b>Receitas Tributárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas de Contribuições</b>		<b>2.620.666.592,00</b>	<b>2.620.666.592,00</b>	<b>3.717.566.339,38</b>	<b>1.096.899.747,38</b>	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		2.620.666.592,00	2.620.666.592,00	3.717.566.339,38	1.096.899.747,38	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>5.866.636.957,00</b>	<b>5.866.636.957,00</b>	<b>3.843.427.478,86</b>	<b>-2.023.209.478,14</b>	
Valores Mobiliários		3.093.843.944,00	3.093.843.944,00	2.886.129.702,18	-207.714.241,82	
Delegação de Serviços Públicos		2.772.793.013,00	2.772.793.013,00	957.297.776,68	-1.815.495.236,32	
<b>Receita Agropecuária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas de Serviços</b>		<b>1.346.157.031,00</b>	<b>1.346.157.031,00</b>	<b>975.298.673,55</b>	<b>-370.858.357,45</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.102.148,00	51.102.148,00	80.853.931,52	29.751.783,52	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		733.308.862,00	733.308.862,00	307.817.694,19	-425.491.167,81	
Serviços e Atividades Financeiras		561.746.021,00	561.746.021,00	586.627.047,84	24.881.026,84	
<b>Transferências Correntes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>856.241.794,00</b>	<b>856.241.794,00</b>	<b>782.757.062,38</b>	<b>-73.484.731,62</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		636.291.794,00	636.291.794,00	429.474.681,71	-206.817.112,29	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		219.950.000,00	219.950.000,00	14.071.571,63	-205.878.428,37	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	321.925.691,74	321.925.691,74	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	17.285.117,30	17.285.117,30	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17</b>	<b>4.610.804.165,00</b>	<b>4.610.804.165,00</b>	<b>3.449.959.548,74</b>	<b>-1.160.844.616,26</b>	
<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.462.003.806,00</b>	<b>1.462.003.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.462.003.806,00</b>	
Operações de Crédito Internas		1.462.003.806,00	1.462.003.806,00	0,00	-1.462.003.806,00	
<b>Alienação de Bens</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização de Empréstimos</b>		<b>3.148.800.359,00</b>	<b>3.148.800.359,00</b>	<b>3.449.959.548,74</b>	<b>301.159.189,74</b>	
<b>Transferências de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		<b>15.300.506.539,00</b>	<b>15.300.506.539,00</b>	<b>12.769.009.102,91</b>	<b>-2.531.497.436,09</b>	
<b>REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>		<b>15.300.506.539,00</b>	<b>15.300.506.539,00</b>	<b>12.769.009.102,91</b>	<b>-2.531.497.436,09</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15.300.506.539,00</b>	<b>15.300.506.539,00</b>	<b>12.769.009.102,91</b>	<b>-2.531.497.436,09</b>	

## Balanco Orçamentário

Tabela 5

							DEZ/2020	R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18</b>	<b>3.507.377.912,00</b>	<b>3.461.940.590,00</b>	<b>835.364.876,12</b>	<b>718.473.478,09</b>	<b>707.503.224,64</b>	<b>2.626.575.713,88</b>	
Pessoal e Encargos Sociais		3.103.469.721,00	3.068.277.673,00	398.303.612,71	397.269.866,15	388.116.538,90	2.669.974.060,29	
Outras Despesas Correntes		403.908.191,00	393.662.917,00	437.061.263,41	321.203.611,94	319.386.685,74	-43.398.346,41	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20</b>	<b>6.677.092.434,00</b>	<b>6.437.237.014,00</b>	<b>412.728.340,59</b>	<b>356.985.205,86</b>	<b>356.985.205,86</b>	<b>6.024.508.673,41</b>	
Investimentos		376.132.434,00	136.277.014,00	76.049.941,54	20.887.551,96	20.887.551,96	60.227.072,46	
Inversões Financeiras		6.300.960.000,00	6.300.960.000,00	336.678.399,05	336.097.653,90	336.097.653,90	5.964.281.600,95	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>7.254.430.909,00</b>	<b>7.254.430.909,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.254.430.909,00</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>17.438.901.255,00</b>	<b>15.153.608.513,00</b>	<b>1.248.093.216,71</b>	<b>1.075.458.683,95</b>	<b>1.064.488.430,50</b>	<b>15.905.515.296,29</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>17.438.901.255,00</b>	<b>15.153.608.513,00</b>	<b>1.248.093.216,71</b>	<b>1.075.458.683,95</b>	<b>1.064.488.430,50</b>	<b>15.905.515.296,29</b>	
<b>SUPERAVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.520.915.886,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.520.915.886,20</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>17.438.901.255,00</b>	<b>15.153.608.513,00</b>	<b>12.769.009.102,91</b>	<b>1.075.458.683,95</b>	<b>1.064.488.430,50</b>	<b>4.384.599.410,09</b>	

### Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Tabela 6

DEZ/2020 R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>19</u></b>	<b>39.533.160,76</b>	<b>73.102.968,78</b>	<b>35.318.261,52</b>	<b>35.280.762,70</b>	<b>56.133.465,98</b>	<b>21.221.900,86</b>
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.545.454,95	3.336.406,27	3.336.406,27	0,00	1.209.048,68
Outras Despesas Correntes		39.533.160,76	68.557.513,83	31.981.855,25	31.944.356,43	56.133.465,98	20.012.852,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>21</u></b>	<b>202.710.954,47</b>	<b>595.464.928,96</b>	<b>104.859.459,19</b>	<b>104.859.459,19</b>	<b>241.454.281,47</b>	<b>451.862.142,77</b>
Investimentos		140.137.070,69	44.412.559,60	87.519.540,52	87.519.540,52	46.204.151,95	50.825.937,82
Inversões Financeiras		62.573.883,78	551.052.369,36	17.339.918,67	17.339.918,67	195.250.129,52	401.036.204,95
<b>TOTAL</b>		<b>242.244.115,23</b>	<b>668.567.897,74</b>	<b>140.177.720,71</b>	<b>140.140.221,89</b>	<b>297.587.747,45</b>	<b>473.084.043,63</b>

### Execução dos Restos a Pagar Processados

Tabela 7

DEZ/2020 R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>19</u></b>	<b>39.373,21</b>	<b>229.214.625,85</b>	<b>228.878.238,69</b>	<b>354.792,56</b>	<b>20.967,81</b>
Pessoal e Encargos Sociais		18.614,09	225.298.835,10	225.297.488,93	19.960,26	0,00
Outras Despesas Correntes		20.759,12	3.915.790,75	3.580.749,76	334.832,30	20.967,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>21</u></b>	<b>23.386.000,00</b>	<b>30.820.922,44</b>	<b>6.009.131,07</b>	<b>27.336.730,29</b>	<b>20.861.061,08</b>
Investimentos		0,00	27.336.730,29	0,00	27.336.730,29	0,00
Inversões Financeiras		23.386.000,00	3.484.192,15	6.009.131,07	0,00	20.861.061,08
<b>TOTAL</b>		<b>23.425.373,21</b>	<b>260.035.548,29</b>	<b>234.887.369,76</b>	<b>27.691.522,85</b>	<b>20.882.028,89</b>

## Balanco Financeiro

Tabela 8

	NE	DEZ/2020	DEZ/2019
<b>R\$</b>			
<b>INGRESSOS</b>			
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>12.769.009.102,91</b>	<b>16.826.340.135,44</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>12.789.740.310,49</b>	<b>16.843.356.390,76</b>
Outros Recursos Vinculados a Fundos Órgãos e Programas		12.467.814.618,75	16.843.356.390,76
Outros Recursos Vinculados a Fundos		321.925.691,74	0,00
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>		<b>-20.731.207,58</b>	<b>-17.016.255,32</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>14.758.214.891,10</b>	<b>30.688.245.189,72</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		12.005.953.640,08	26.992.834.215,67
Cota Recebida		9.146.739.842,01	17.292.869.479,15
Repasse Recebido		1.477.396.826,43	6.327.487.473,21
Sub-repasse Recebido		541.648.699,16	3.358.617.593,24
Repasse Devolvido		808.653.016,19	13.859.670,07
Sub-repasse Devolvido		31.515.256,29	0,00
Independentes da Execução Orçamentária		2.752.261.251,02	3.695.410.974,05
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		2.642.030.976,72	3.595.384.393,25
Demais Transferências Recebidas		11.104.534,43	16.357.891,94
Movimentação de Saldos Patrimoniais		99.099.649,47	83.668.688,86
Movimentações para Incorporação de Saldos		26.090,40	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>2.077.271.148,14</b>	<b>2.324.434.501,47</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		10.970.253,45	229.214.625,85
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		172.634.532,76	670.596.976,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		472.796,62	16.278.259,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.893.193.565,31	1.408.344.639,60
Restituições a Pagar		0,00	14.882,47
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	5.664,14
Arrecadação de Outra Unidade		1.892.850.615,01	1.408.324.092,99
Demais Recebimentos		342.950,30	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>40.827.597.350,50</b>	<b>29.530.660.277,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.827.597.350,50	29.530.660.277,23
<b>TOTAL</b>		<b>70.432.092.492,65</b>	<b>79.369.680.103,86</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>1.248.093.216,71</b>	<b>6.889.264.111,36</b>
<b>Ordinárias</b>		<b>396.226.505,53</b>	<b>786.588.907,82</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>851.866.711,18</b>	<b>6.102.675.203,54</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		90.803.819,25	2.706.810.715,32
Previdência Social (RPPS)		226.143.554,06	275.457.497,44
Receitas Financeiras		0,00	30.000.000,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		454.588.560,25	3.090.406.990,78
Dívida Pública		80.330.777,62	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>22.127.262.628,60</b>	<b>31.208.541.009,64</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		11.538.594.139,13	17.063.531.673,10
Repasse Concedido		8.816.884.359,60	13.656.715.428,20
Repasse Devolvido		790.419.163,39	0,00
Sub-repasse Concedido		541.648.699,16	3.358.617.593,24
Cota Devolvida		1.358.126.660,69	48.198.651,66
Sub-repasse Devolvido		31.515.256,29	0,00
Independentes da Execução Orçamentária		10.588.668.489,47	14.145.009.336,54
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2.832.707.971,07	3.242.878.505,44
Demais Transferências Concedidas		8.559.504,09	7.273.941,02
Movimento de Saldos Patrimoniais		7.747.374.923,91	10.894.670.711,25
Movimentações para Incorporação de Saldos		26.090,40	186.178,83
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>375.565.278,13</b>	<b>444.277.632,36</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		234.887.369,76	235.022.775,91
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		140.140.221,89	192.343.980,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		528.715,23	16.878.220,24
Outros Pagamentos Extraorçamentários		8.971,25	32.656,14
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		5.779,25	0,00
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		3.192,00	0,00
Demais Pagamentos		0,00	32.656,14
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>46.681.171.369,21</b>	<b>40.827.597.350,50</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.681.171.369,21	40.827.597.350,50
<b>TOTAL</b>		<b>70.432.092.492,65</b>	<b>79.369.680.103,86</b>



## Demonstração do Fluxo de Caixa

Tabela 9

R\$

	NE	DEZ/2020	DEZ/2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>2.773.056.483,13</b>	<b>10.429.570.994,73</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>25.970.930.807,20</b>	<b>45.229.805.534,71</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>16</b>	<b>9.319.049.554,17</b>	<b>13.116.943.110,25</b>
Receita de Contribuições		3.717.566.339,38	2.841.708.769,25
Receita Patrimonial		957.297.776,68	5.048.311.001,72
Receita de Serviços		975.298.673,55	1.573.782.431,10
Remuneração das Disponibilidades		2.886.129.702,18	2.685.826.158,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias		782.757.062,38	967.314.749,99
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>16.651.881.253,03</b>	<b>32.112.862.424,46</b>
Ingressos Extraorçamentários		472.796,62	16.278.259,28
Restituições a Pagar		0,00	14.882,47
Transferências Financeiras Recebidas		14.758.214.891,10	30.688.245.189,72
Arrecadação de Outra Unidade		1.892.850.615,01	1.408.324.092,99
Demais Recebimentos		342.950,30	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-23.197.874.324,07</b>	<b>-34.800.234.539,98</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-946.089.543,95</b>	<b>-3.525.412.531,05</b>
Administração		-399,34	-79.579,57
Previdência Social		-439.403.288,45	-2.984.237.082,71
Saúde		-80.321.677,77	-11.749.771,62
Urbanismo		-0,00	-8.186.076,77
Transporte		-377.008.667,09	-446.710.059,39
Encargos Especiais		-49.349.732,05	-74.455.625,13
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-5.779,25	5.664,14
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>-123.990.244,29</b>	<b>-49.370.122,91</b>
Intergovernamentais		-98.411.782,96	-23.463.316,94
A Estados e/ou Distrito Federal		-16.296.996,21	-21.734.216,42
A Municípios		-82.114.786,75	-1.729.100,52
Intragovernamentais		-21.860.007,71	-24.068.044,79
Outras Transferências Concedidas		-3.718.453,62	-1.838.761,18
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		<b>-22.127.794.535,83</b>	<b>-31.225.451.886,02</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-528.715,23	-16.878.220,24
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-3.192,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		-22.127.262.628,60	-31.208.541.009,64
Demais Pagamentos		-0,00	-32.656,14
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>3.080.517.535,58</b>	<b>867.366.078,54</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>3.449.959.548,74</b>	<b>3.709.397.025,19</b>
<b>Alienação de Bens</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>17</b>	<b>3.449.959.548,74</b>	<b>3.709.397.025,19</b>
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-369.442.013,16</b>	<b>-2.842.030.946,65</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>		<b>-30.787.524,91</b>	<b>-1.565.056.215,82</b>
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>-335.718.399,05</b>	<b>-1.272.805.547,17</b>
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>		<b>-2.936.089,20</b>	<b>-4.169.183,66</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>5.853.574.018,71</b>	<b>11.296.937.073,27</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>40.827.597.350,50</b>	<b>29.530.660.277,23</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>46.681.171.369,21</b>	<b>40.827.597.350,50</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 10

DEZ/2020 R\$

DMPL	NE	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2018</b>		<b>66.154.881.598,94</b>	<b>66.154.881.598,94</b>
Variação Cambial		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.865.062,54	3.865.062,54
Aumento/Redução de Capital		0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Resultado do Exercício		10.537.852.036,40	10.537.852.036,40
Constituição/Reversão de Reservas		0,00	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		0,00	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		0,00	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
<b>Saldo Final do Exercício 2019</b>		<b>76.696.598.697,88</b>	<b>76.696.598.697,88</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício 2019</b>		<b>76.696.598.697,88</b>	<b>76.696.598.697,88</b>
Variação Cambial		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>12</u>	57.480.179,93	57.480.179,93
Aumento/Redução de Capital		0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	<u>09</u>	-64.154.388,90	-64.154.388,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial		4.633,95	4.633,95
Resultado do Exercício	<u>14</u>	9.266.261.483,26	9.266.261.483,26
Constituição/Reversão de Reservas		0,00	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		0,00	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		0,00	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
<b>Saldo Final do Exercício 2020</b>	<u>14</u>	<b>85.956.190.606,12</b>	<b>85.956.190.606,12</b>

## Notas Explicativas

### 1- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP) – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidência qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão;

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de maneira a demonstrar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV. Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período; e

VII. Notas explicativas – é parte integrante das demonstrações contábeis, incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do MInfra em sua administração direta e fundos vinculados, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir na prestação de contas da gestão

econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: (i) é de evidenciação facultativa; (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;

II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

## **2- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### **(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras**

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

### **(b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### **(c) Depósitos Restituíveis**

Conforme disposto no Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido Decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o Decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

#### **(d) Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **(e) Estoques**

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

#### **(f) VPDs Pagas Antecipadamente**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

#### **(g) Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são

avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse subgrupo, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **(h) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **(i) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **(j) Diferido**

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976.

#### **(k) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, detalhadamente, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/ME e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

##### **(k.1) Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser



reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

Quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### ***(k.2) Redução ao Valor Recuperável***

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/ME.

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### ***(k.3) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis***

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### ***(k.4) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet***

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuntzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **(l) Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **(m) Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi): pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **(n) Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

#### ***(n.1) Resultado Patrimonial***

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **(n.2) Resultado Orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Superavit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **(n.3) Resultado Financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **(o) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A IPSAS 28 (*Financial Instruments: Presentation* – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC somente deve ser registrado como um instrumento patrimonial se:

I. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;

II. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673/1998 estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o AFAC é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social 100% público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Por fim, nas tabelas e figuras apresentadas nas notas explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

### **3- Reestruturação Organizacional**

A Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, reestruturaram a Administração Pública Federal, alterando a nomenclatura e a vinculação de diversos órgãos e ministérios, além de extinguir outros. O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil foi extinto, sendo substituído pelo Ministério da Infraestrutura.

De acordo com a lei nº 13.844, as competências do MInfra são:

I - política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroaviário;

II - política nacional de trânsito;

III - marinha mercante e vias navegáveis;

IV - formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

V - formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

VI - participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes;

VII - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;

VIII - estabelecimento de diretrizes para a representação do País em organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados relativos às suas competências;

IX - desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres em seu âmbito de competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros; e

X - aviação civil e infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa.

As competências atribuídas ao MInfra se referem a:

I - a formulação, a coordenação e a supervisão das políticas nacionais;

II - a formulação e a supervisão da execução da política relativa ao Fundo da Marinha Mercante, destinado à renovação, à recuperação e à ampliação da frota mercante nacional, em articulação com o Ministério da Economia;

III - o estabelecimento de diretrizes para afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas;

IV - a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, observadas as exigências de mobilidade urbana e de acessibilidade;

V - a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de supressão vegetal ou de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura em transportes, na forma prevista em legislação específica;

VI - a coordenação dos órgãos e das entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber;

VII - a transferência para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração da infraestrutura integrante do Sistema Federal de Viação, excluídos os órgãos, os serviços, as instalações e as demais estruturas necessárias à operação regular e segura da navegação aérea;

VIII - a atribuição da infraestrutura aeroportuária;

IX - a aprovação dos planos de zoneamento civil e militar dos aeródromos públicos de uso compartilhado, em conjunto com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa;

X - a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito;  
e

XI - o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito.

Em 22 de maio de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.368, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MInfra.

A estrutura do MInfra em sua administração direta e fundos vinculados apresentou em 2020 acréscimo da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, performando a estrutura abaixo no SIAFI:

I – Administração Direta

- (i) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP;
- (ii) Coordenação Geral de Recursos Logísticos – COGRL;
- (iii) Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP;
- (iv) Secretaria Nacional de Aviação Civil – SNAC;
- (v) Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA;
- (vi) Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT;
- (vii) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

(viii) Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.

II – Fundo da Marinha Mercante - FMM

III – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

IV – Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET

#### 4- Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11 R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa	DEZ/2020	DEZ/2019
Conta Única do Tesouro Nacional	46.660.870.133,04	37.033.295.486,82
Bancos Conta Movimento	66.521,32	66.521,32
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	20.234.714,85	3.794.235.342,36
<b>Total</b>	<b>46.681.171.369,21</b>	<b>40.827.597.350,50</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 12 R\$

<b>Saldo Inicial</b>	<b>40.827.597.350,50</b>
Entradas	35.534.590.885,63
Saídas	(29.681.016.866,92)
<b>Saldo Final</b>	<b>46.681.171.369,21</b>

Fonte: SIAFI

Ocorreu geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 5.853.574.018,71 no exercício de 2020, alta de 14,34% comparando os exercícios. Este aumento é decorrente de ingressos de receitas e aplicações realizadas na Conta Única da União (CTU).

Tabela 13 R\$

CTU – Fonte de Recursos	DEZ/2020	DEZ/2019
Recursos de Concessões e Permissões	16.542.699.304,55	15.604.918.350,36
Cota Parte AFRMM	98.328.067,51	98.328.067,51
Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.847.270.641,61	957.197.823,19
Taxa. Multa Poder de Polícia	276.316,66	276.316,66
Recursos Próprios Financeiros	23.239.095.186,91	16.687.885.396,61
Recursos Vinculados a Aplicação em Políticas Públ. Específicas	3.933.200.615,80	3.684.689.532,49
<b>Total</b>	<b>46.660.870.133,04</b>	<b>37.033.295.486,82</b>

Fonte: SIAFI

A CTU apresentou aumento de R\$ 9.627.574.646,22, sendo 26,00% entre os períodos analisados. Ocorreram entradas de rendimento em 2020 das aplicações no valor de R\$ 2.907.477.605,39 que compreendem o período do terceiro decêndio de dezembro de 2019 até o segundo decêndio de dezembro de 2020.

O saldo de R\$ 6.720.097.040,83 da CTU que aumentou, sem contar os rendimentos, são aplicações de receitas próprias recebidas pelos fundos, que aplicam de imediato os recursos, e quando necessário solicitam os resgates.

O quantitativo financeiro de cada fundo na CTU é composto da seguinte forma:

Tabela 14 R\$

CTU – Fundos	DEZ/2020	DEZ/2019
FMM	16.994.665.891,04	12.240.299.663,62
FNAC	3.322.011.263,00	1.294.654.555,48
FUNSET	26.344.192.979,00	23.498.341.267,72
<b>Total</b>	<b>46.660.870.133,04</b>	<b>37.033.295.486,82</b>

Fonte: SIAFI



Bancos Conta Movimento que permaneceu inalterado entre os exercícios distribui-se no MInfra, em duas unidades, a COGEP no montante de R\$ 16.521,32 referente a bloqueios judiciais que transitam na 9ª Vara do Trabalho de Brasília e na SNPTA no saldo de R\$ 50.000,00 referente a caução recebido e que após fim do contrato deverá ser devolvido.

Os Recursos Liberados pelo Tesouro são os recebidos previstos na LOA 2019 para pagamento das despesas, que se encontram para saque imediato, ocorreu variação negativa de 99,47% no período, que corresponde a R\$ -3.774.000.627,51. Um dos fatores da queda foi a devolução de financeiro de exercícios anteriores a setorial financeira do Tesouro Nacional, em obediência ao Decreto nº 10.249 de 17 de fevereiro de 2020, artigo 4º, parágrafo 2º.

Ressalta-se que o MInfra atua como setorial financeira e distribui recursos não somente aos fundos, mas ao DNIT, a VALEC e EPL, sendo devolvido recursos de exercícios anteriores também destes órgãos. Em 2020 as transferências financeiras recebidas e recursos extraorçamentários foram de R\$ 16.835 bilhões, entretanto, as transferências financeiras concedidas e dispêndios extraorçamentários foram de R\$ 22.502 bilhões, uma saída de recursos em R\$ -5.667.341.867,49.

## 5- Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo em 31 de dezembro de 2020 equivalem a R\$ 2.760.073.048,28, correspondem a 5,54 % do total do Ativo Circulante compreendem totalmente os Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

Tabela 15 R\$

<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.760.073.048,28	2.125.571.277,38
<b>Total</b>	<b>2.760.073.048,28</b>	<b>2.125.571.277,38</b>

Fonte: SIAFI

O saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pertencem em sua totalidade ao FMM, que quando comparado a dezembro de 2019, verifica-se um acréscimo de R\$ 634.501.770,90, variação positiva de 29,85 %. Este aumento decorreu da alta do dólar no exercício de 2020, com a pandemia do COVID-19, no qual a maior parte dos contratos estão atrelados à moeda, a alta acumulada no período foi de 29,36% do dólar.

Esta conta representa o saldo a ser recebido pelos agentes financeiros do FMM nos próximos 12 meses, estes agentes enviam os valores contabilizados pelo FMM nas contas correntes das respectivas empresas.

Os parâmetros a serem seguidos pelo FMM e pelos agentes financeiros para a concessão de financiamentos com recursos do fundo estão previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.828/2009. Adicionalmente, a Portaria GM/MT nº 253, de 03/12/2009, publicada em 16/12/2009, define o procedimento para que os armadores e estaleiros acessem os recursos do fundo.

## 6- Créditos a Longo Prazo

Tabela 16 R\$

<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Empréstimos Concedidos a Receber	854.733,64	854.733,64
Financiamentos Concedidos a Receber	34.331.262.234,91	32.742.108.325,09
Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(688.784,84)	(688.784,84)
<b>Total</b>	<b>34.331.428.183,71</b>	<b>32.742.274.273,89</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 17 R\$

<b>Saldo Inicial</b>	<b>32.742.274.273,89</b>
Entradas	14.159.073.361,54
Saídas	12.569.919.451,72
<b>Saldo Final</b>	<b>34.331.428.183,71</b>

Fonte: SIAFI

O saldo de Créditos a Longo Prazo, que estão inclusos no Ativo Realizável a Longo Prazo, é referente aos empréstimos e financiamentos concedidos a receber do FMM e do MInfra, este último com saldo irrisório representando 0,02% do total.

No FMM ocorreu aumento de 4,85%, ocasionado pela variação cambial do dólar.

Do saldo referente a Empréstimos Concedidos a Receber do MInfra, este foi transferido a Subsecretaria de Assuntos Administrativos após o fim do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, no ano de 2010, oriundos de um empréstimo ao Estado de Pernambuco. Não foi realizado ajuste para perdas em Créditos de Longo Prazo ou atualização de saldo a receber pela unidade.

A fidedignidade deste saldo está em análise com vistas às devidas providências.

## 7- Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 18 R\$

<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	3.389.910,07	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.560.867,80	1.911.631,89
Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo	26.142,30	26.142,30
<b>Total</b>	<b>5.976.920,17</b>	<b>1.937.774,19</b>

Fonte: SIAFI

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo aumentaram consideravelmente em 208,44 %, referem-se principalmente ao lançamento de inclusão de responsáveis de R\$ 3.389.910,07 pela não comprovação de recursos vinculados ao Convênio nº 435095 com descrição apoio técnico e financeiro do Ministério ao Município, na execução das obras de reforma e ampliação do Cais de Oriximiná/PA registrado no SIAFI, aderente ao Acórdão nº. 4403/2009- TCU, Processo nº TC 013.026/2005-5.

Ocorreram registros de novos depósitos judiciais a serem efetuados a favor do MInfra. O valor de R\$ 649.235,91, refere-se à delegação de controle, referente ao processo Judicial nº 0000452-91.2019.5.10.0017 e o saldo restante no valor de R\$ 38.000,00 refere-se ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, processo judicial nº 0061784-47.2016.4.02.5101.

## 8 - Bens Móveis

Tabela 19 R\$

<b>Bens Móveis</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Bens de Informática	32.412.465,55	27.080.552,58
Bens Moveis em Almoxarifado	400.200,00	2.608.810,00
Demais Bens Moveis	4.036.338,45	70.529.889,26
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.952.143,25	5.082.641,56
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.417.263,13	1.340.207,38
Moveis e Utensílios	16.449.501,79	16.494.906,16
Veículos	4.468.355,74	4.316.230,22
<b>Total</b>	<b>64.136.267,91</b>	<b>127.453.237,16</b>

Fonte: SIAFI

Os Bens Móveis tiveram variação negativa de 49,68%.

A baixa do saldo de R\$ 64.154.388,90 de bens em poder de outra unidade no FMM, que se encontra em Demais Bens Móveis, foi o principal fator para a baixa do montante de Bens Móveis. O saldo baixado refere-se a navios cedidos ao Lloyd Brasileiro, no qual estavam registrados desde 2004.

Dos Bens Móveis em Almoxarifado ocorreu decréscimo de 84,66%, a baixa é devido a distribuição de bens para uso, somente no mês de janeiro de 2020 ocorreu distribuição equivalente ao valor de R\$ 1.606.358,90.

Os Bens de Informática tiveram variação positiva de 19,69%, este aumento é devido a esta Pasta estar investindo em tecnologia para os próximos anos, comprando servidores de Rede (switch de acesso) e cabos de fibra ótica, computadores e demais bens. Os bens de Informática atualmente correspondem a 50,53% do total de Bens Móveis.

Tabela 20 R\$

<b>Depreciação Acumulada - Bens Móveis</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Deprec. Acumulada / Amortização	(27.377.326,92)	(21.883.861,29)

Fonte: SIAFI

A depreciação dos Bens Móveis é feita regularmente nas unidades, totalizando R\$ -5.493.465,63, variação positiva entre os exercícios de 25,10%.

## 9 - Bens Imóveis

Tabela 21 R\$

<b>Bens Imóveis</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Aeropostos / Estações / Aeródromos	1.228.115.455,45	309.396.122,20
Armazéns / Galpões	0,00	332.430,00
Edifícios	28.416.041,66	28.416.041,66
Imóveis Residenciais / Comerciais	938.430,32	938.430,32
Salas	30.963.857,69	30.963.857,69
Terrenos / Glebas	1.554.130,79	1.554.130,79
Estudos e Projetos	180.134.177,28	180.134.177,28
Obras em Andamento	508.624.730,83	504.967.370,13
<b>Total</b>	<b>1.986.659.531,32</b>	<b>1.056.702.560,07</b>

Fonte: SIAFI

Ocorreu aumento de Bens Imóveis em 88,01%, correspondendo a R\$ 929.956.97125, em sua maior parte devido ao registro de aeroportos, estações e aeródromos na SNAC, aumento do montante em 296,94%.

Em 2017 a Medida Provisória 726 extinguiu a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no qual foi incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, atual MInfra, com titularidade SNAC. Com isso, foi solicitado que

os saldos dos bens da SAC/PR fossem repassados ao órgão do MInfra para a secretaria competente. No ano de 2020 foi realizado no SPIUnet a transferência de aeroportos e aeródromos conforme o requerido anteriormente.

Os Armazéns e Galpões tiveram baixa em sua totalidade devido os bens serem transferidos do MInfra para SPU no sistema SPIUnet.

As Obras em Andamento são obras que tiveram início e não terminaram, devendo ser apropriadamente contabilizada no término da obra, este saldo está em sua totalidade no MInfra, na SNPTA. No período ocorreram novas dragagens no saldo de R\$ 3.657.360,70. Está em estudo se o montante registrado nessa conta é realmente obra que ainda não foi finalizada ou se deveria ser classificado como despesa de serviço de manutenção.

Tabela 22 R\$

Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	DEZ/2020	DEZ/2019
Depreciação, Exaustão e Amortização acumulada	(2.219.911,50)	(3.795.991,18)

Fonte: SIAFI

A contabilização da depreciação dos Bens Imóveis é importante para o reconhecimento contábil de bens, contribuindo para apuração do custo das atividades, serviços e bens ofertados pela Administração Pública.

A depreciação dos Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet é realizada mensalmente nas unidades, totalizando em 2020 o valor de R\$ 462.566,96, variação de 12,18% entre os períodos. Esta depreciação é feita pela SPU com os cálculos no SPIUnet.

Quando um bem imóvel é depreciado em sua totalidade, faz-se necessária à sua reavaliação para adoção do valor de mercado e o valor depreciado anteriormente é estornado.

A variação entre os exercícios que afetou negativamente a depreciação acumulada é referente ao estorno das depreciações que ocorreram em novembro de 2020, pois, ainda que os imóveis ocupados pelo MInfra já tivessem sido reavaliados nos anos de 2014 e 2018, a depreciação acumulada não havia sido zerada até então, conforme preconizam a Portaria Conjunta STN-MF/SPU-MPOF nº 703, de 10.12.2014, e o item 6.7 do MCASP 8ª edição.

Desta forma, em novembro de 2020 o saldo da conta Depreciação Acumulada foi estornado em R\$ 2.038.646,64, tem-se então entre os exercícios uma variação negativa de 41,52% da amortização acumulada.

Tendo estes bens imóveis já sido depreciados em sua totalidade e, seguindo o disposto na Instrução Normativa SPU nº 2, de 2 de maio de 2017, e Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, iniciou-se novo processo de reavaliação em dezembro de 2020 a fim de atender e viabilizar a regularização dos valores pela SPU no SPIUnet.

Assim que este procedimento for finalizado pela área responsável desta Pasta, os valores serão lançados no SIAFI e as atualizações encaminhadas para SPU.

## 10- Intangível

No quarto trimestre de 2020 consta saldo de R\$ 18.199.928,38, corresponde 0,05% do total do Ativo Não Circulante sendo relacionado a amortização acumulada, marca, direitos e patentes industriais e softwares, conforme tabela a seguir:

Tabela 23

	R\$	
<b>Intangível</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Amortização Acumulada	0,00	(317.470,00)
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	70.347,33
Softwares	18.199.928,38	15.139.189,18
<b>Total</b>	<b>18.199.928,38</b>	<b>14.892.066,51</b>

Fonte: SIAFI

As Marcas, Direitos, Patentes Industriais registradas no MInfra, na CO-GRL, são pela Concessão de Direito de Uso de Comunicação no valor de R\$ 70.347,33, especificamente para a empresa Filial Telebrasília – Brasil Telecom S/A. O valor foi baixado após questionamento com relação a existência de posição acionária desta Pasta em relação à empresa. A empresa OI S.A informou na carta CT/FIN/AÇÕES/2020/035 que não existiam tais registros.

Os Softwares possuem o saldo de R\$ 18.199.928,38, que equivale a 100% do total do Intangível. Houve acréscimo de R\$ 3.060.739,20, e está dividida em duas subcontas, conforme tabela a seguir:

Tabela 24

	R\$	
<b>Softwares</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Softwares com Vida Útil Definida	179.500,00	1.002.470,00
Softwares com Vida Útil Indefinida	18.020.428,38	14.136.719,18
<b>Total</b>	<b>18.199.928,38</b>	<b>15.139.189,18</b>

Fonte: SIAFI

Em relação a 2019 existiu um aumento de 20,22%, num total de R\$ 3.060.739,20, em sua totalidade no MInfra. Ocorreu reclassificação de softwares de vida útil definida para indefinida na SNPTA pelo contrato com a MCR Sistemas e Consultoria, no valor de R\$ 300.000,00 que foi amortizado em sua integralidade, e na SNAC através do valor de R\$ 702.470,00 que já havia sido amortizado R\$ 17.470,00, com isto realizou-se o estorno da amortização acumulada no saldo de R\$ 317.470,00 que não deveria ter ocorrido em exercícios anteriores.

Os outros registros de softwares de vida útil indefinida ocorreram na SNPTA no qual está sendo registrado o pagamento do contrato SERPRO nº 29/2015, entretanto está em análise se deve constar este valor, ou se é despesa de serviços realizados, se necessário ajuste este será realizado em 2021.

## 11- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar correspondem a 25,50% do total do Passivo Circulante, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 25

	R\$	
<b>Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar de CP</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Benefícios Previdenciário a Pagar	87.940,24	332.461,01
Encargos Sociais a Pagar	5.688,90	8.136,84
Pessoal a Pagar	64.638.189,47	222.483.386,48
<b>Total</b>	<b>64.731.818,61</b>	<b>222.823.984,33</b>

Fonte: SIAFI

Com base no Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre a competência para a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões de regime próprio de previdência social dos órgãos da administração pública, em agosto de 2019 o MInfra assinou um Acordo de Cooperação Técnica com o ME, com intuito de

transferir 65 mil servidores inativos desta Pasta ao Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas (DECIP).

A intenção do Governo Federal foi de centralizar o atendimento e a prestação aos aposentados e pensionistas em um único órgão. Não houve alteração de direitos, remuneração e benefícios. Os dados foram transferidos em etapas e ocorreu migração de acervos digitais e físicos para o DECIP. Esta transferência foi concluída em fevereiro de 2020 e o impacto na folha de pagamento foi uma grande redução de contas de pessoal.

A decréscimo de Benefícios a pagar de R\$ 244.520,77, redução de 73,55%, ocorreu dentro da COGEP, referente a folha de pessoal, auxílio funerário e afins.

Os valores de Pessoal a Pagar estão distribuídos da seguinte maneira:

Tabela 26 R\$

<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Salários, Remunerações e Benefícios	8.729.389,71	193.699.864,96
Décimo Terceiro Salário a Pagar	36.712.028,86	17.550.979,73
Férias a Pagar	19.196.770,90	11.232.541,79
<b>Total</b>	<b>64.638.189,47</b>	<b>222.823.984,33</b>

Fonte: SIAFI

Com o Acordo de Cooperação Técnica entre os ministérios reduziu-se os Salários, Remunerações e Benefícios pagos e a pagar no MInfra. O saldo de R\$ 8.729.389,71 refere-se a provisão salarial da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021.

Ocorreram aumento substancial em Décimo Terceiro Salário a Pagar e Férias a Pagar, devido à falta de conciliação das respectivas contas conforme a macrofunção 021142 – Folha de Pagamento. Fora a falta de conciliação restam saldo relativos à provisão de 2/12 avós de aposentados e pensionistas no qual não foram transferidos ou baixados do SIAFI.

## 12- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 27 R\$

<b>Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP	583.218,11	57.730.543,12
<b>Total</b>	<b>583.218,11</b>	<b>57.730.543,12</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 28 R\$

<b>Saldo Inicial</b>	<b>57.730.543,12</b>
Entradas	308.514.942,74
Saídas	365.662.267,75
<b>Saldo Final</b>	<b>583.218,11</b>

Fonte: SIAFI

No mês de dezembro de 2019 o MInfra firmou contrato com Atlântico Engenharia LTDA, empresa especializada, para prestação de serviço técnico, natureza continuada, para manutenção predial preventiva, corretiva das instalações físicas, do sistema elétricos, prevenção e combate a incêndio, águas pluviais, alarme, bem como, a contratação de serviços eventuais, sob demanda, com fornecimento de materiais, peças e componentes de reposição em diversas áreas, nas dependências dos imóveis ocupados por esta Pasta em Brasília/DF.

Desta forma, durante o ano de 2020 parte das movimentações dos gastos perpassaram em obrigações com fornecedores referentes a fornecimento de materiais,



pintura, recuperação, instalações de divisórias em vários andares no edifício sede e anexo. Movimentações que continuam no exercício de 2021.

Dos fornecedores pagos em 2020 destacam-se R\$ 71.576.761,69 de locação de mão de obra, R\$ 153.951.181,81 de serviços de terceiros, R\$ 19.266.513,90 de serviços de consultoria e R\$ 83.295.560,49 de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Dos serviços de terceiros destaca-se os serviços pagos a TAM Linhas Aéreas S.A. para fretes e transporte do material para combate ao COVID-19 da China ao Brasil no saldo de R\$ 80.312.705,91

Ocorreu redução de 98,99% do montante em relação a 2019. Destaca-se o FUNSET, que em 2019 após ser incorporado a estrutura do órgão, foi adicionado o saldo de R\$ 56.915.176,15 referente a contrato com o SERPRO que estava registrado desde o ano de 2014. Após levantamentos foi identificado que se tratava de lançamento em duplicidade da liquidação de notas fiscais daquele ano e este saldo devedor foi estornado.

Ressalta-se que ocorreram baixas no saldo de R\$ 789.716,13 devido a diversos pagamentos de restos a pagar realizados no FMM, FNAC e MInfra, sendo que não constam registradas obrigações no FMM e FNAC.

Constam pendentes de pagamento o valor de R\$ 9.885,71 a Multi Soluções em Informática Ltda e Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda, o montante de R\$ 10.873,41 a Mispaserv Serviços Terceirizados Eireli e a obrigação com fornecedores em R\$ 557.567,27, em favor da Hepta Tecnologia e informática LTDA registrada em 30 de dezembro de 2020. Obrigações relativas a serviços técnicos que envolvem a aplicação da maturidade de ambiente computacional envolvendo a implantação e operação de central de suporte técnico, com registro e acompanhamento de serviços especializados BD, manutenção e evolução da saúde operacional com processos de trabalho aferidos e remunerados por ANS no período de novembro de 2020, todas obrigações pertencentes a Pasta.

### 13- Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto Prazo correspondem a R\$ 188.545.396,73 e equivalem 74,27% do total do Passivo Circulante. Ocorreu acréscimo de R\$ 11.602.309,26 no período, variação de 6,56%.

	R\$	
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2019</b>
Outras Obrigações a Curto Prazo	186.767.594,51	140.668.436,66
Valores Restituíveis	1.777.802,22	36.274.650,81
<b>Total</b>	<b>188.545.396,73</b>	<b>176.943.087,47</b>

Fonte: SIAFI

As Outras Obrigações a Curto Prazo aumentaram em 32,77% um dos principais fatores foi no MInfra, no qual a SNAC formalizou em 24 de abril de 2020 um Termo de Execução Descentralizada para o apoio logístico de combate ao COVID-19, a unidade recebe recursos financeiros da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, pertencente ao Ministério da Saúde, no qual recebeu em 2020 a quantia de R\$ 82.991.108,69 e estes recursos ainda constam pendentes de comprovação, ocasionando aumento de TED a comprovar no valor de R\$ 79.937.085,52.

Por outro lado, ocorreu o cancelamento de R\$ 27.336.730,29 por recomendação do TCU. Este recurso era de restos a pagar não processados relativos a transferências voluntárias liquidadas integralmente em dezembro de 2019 em desacordo com a nota Técnica nº 7/2018/CCONT/SUCON/STN-MF, na qual explicita que a liquidação da des-

pesa relativa a transferências voluntárias deve ser efetuada apenas quando todas as exigências para a liberação de recursos estejam satisfeitas, devendo os restos a pagar serem cancelados.

Esse montante correspondia ao Termo de Compromisso nº 001/2019 da SNTPA, cujo objetivo era de obras e serviços de reforma, adequação e melhoramento da infraestrutura operacional dos cais do porto de Recife, no Estado de Pernambuco.

Ainda ocorreram baixas de Outras Obrigações a Curto Prazo relativas a AFAC no valor de R\$ 6.009.131,07, no qual ocorreu repasses as Companhias Docas pela SNTPA ao longo do ano de 2020. A conta do passivo é apropriada pela liquidação e a sua baixa pela transferência dos recursos. Ocorreu o valor R\$ 7.719.371,52 referente a liquidações e R\$ 13.728.502,59 a transferências, tanto do exercício quanto de Restos a Pagar, sendo este o maior montante de realizações.

Os Valores restituíveis compreendem os Consignatários, Pensões Alimentícias, Previdência Complementar de servidores Públicos Federais, Retenções por Empréstimos e Financiamentos direto na folha de pessoal, e Depósitos Retidos de Fornecedores ou Cauções Recebidos, no qual ocorreu redução de R\$ -34.496.848,59.

Sobre os Valores Restituíveis, a maior baixa se refere as consignações lançadas pela folha de pagamento que passam de um ano para o outro, sendo pagas no primeiro dia do ano subsequente. A diminuição em comparação a dezembro de 2019 ocorreu principalmente pela realização das consignações de pessoal inativo e pensionistas, na folha de pagamento do ME e não mais no MInfra.

Outras baixas de Valores Restituíveis decorreram da transferência dos valores de curto prazo para longo prazo dos Depósitos por Devolução de Valores não Reclamados.

## **14- Resultados Acumulados**

Os Resultados de Exercícios Anteriores possuem acréscimo de 12,07%, analisando o Resultado do Exercício verifica-se que houve resultado positivo de R\$ 9.266.261.483,26, porém comparando os exercícios de 2019 e 2020 ocorreu decréscimo de R\$ -1.271.590.553,14.

O FNAC em 2019 havia tido superávit de R\$ 5.864.915.232,13, entretanto em 2020 ocorreu diminuição de 50,74%, sendo R\$ -2.976.059.974,23, esta perda de superávit foi devido à baixo recolhimento de receitas no FNAC. Em contrapartida o FMM teve aumento do superávit em 76,57%, sendo R\$ 3.030.591.448,78, em virtude de os empréstimos serem feitos em dólar e devido à crise a moeda ter acumulado aumento de 29,36% no período.

O FUNSET e o MInfra possuíram déficit no exercício, não impactando no superávit total. Ocorreu déficit entre os exercícios de R\$ 748.358.048,82 e R\$ 577.763.978,87 respectivamente, sendo o motivo causador repasse de recursos do tesouro nacional para o ME, pela não utilização até o final de 2020, ressalta-se que somente ocorreu este déficit, pois, estes recursos haviam sido recebidos em exercícios anteriores a 2020.

## **15- Receitas X Despesas**

No exercício de 2020 havia previsão de receitas no montante de R\$ 15.300.506.539,00 e previsão de execução de despesas de R\$ 9.899.177.604,00, porém no exercício foi arrecadado R\$ 12.769.009.102,91 e foi empenhadas despesas no valor de

R\$ 1.248.093.216,71, um superávit orçamentário líquido de R\$ 11.520.915.886,20, sendo inscrito para o exercício seguinte o montante de R\$ 183.604.786,21 decorrente de despesas empenhadas e não pagas.

## 16- Receita Correntes

Tabela 30 DEZ/2020 R\$

<b>Receitas Correntes</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Arrecadada</b>
Contribuições	2.620.666.592,00	3.717.566.339,38
Outras Receitas Correntes	856.241.794,00	782.757.062,38
Receitas de Serviços	1.346.157.031,00	975.298.673,55
Receita Patrimonial	5.866.636.957,00	3.843.427.478,86
<b>Total</b>	<b>10.689.702.374,00</b>	<b>9.319.049.554,17</b>

Fonte: SIAFI

Foram previstas receitas correntes do MInfra e seus Fundos no montante de R\$ 10.689.702.374,00 e arrecadados no exercício o saldo de R\$ 9.319.049.554,17, um déficit da arrecadação prevista em R\$ 1.370.652.819,83.

Das Receitas de Contribuições foi arrecadado a maior do que previsto R\$ 1.096.899.747,38, ou seja, sendo 41,86%. As Receitas de Contribuições referem-se a contribuições econômicas da cota-parte do AFRMM no FMM, e correspondem a 39,89% das Receitas Correntes Arrecadadas.

As Receitas de Serviços correspondem a 10,47% do total arrecadado das Receitas Correntes, e são discriminadas a seguir:

Tabela 31 DEZ/2020 R\$

<b>Receitas de Serviços</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Arrecadada</b>
Serv. e Ativid. Ref. a Navegação e ao Transp.	733.308.862,00	307.817.694,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.102.148,00	80.853.931,52
Serviços e Atividades Financeiras	561.746.021,00	586.627.047,84
<b>Total</b>	<b>1.346.157.031,00</b>	<b>975.298.673,55</b>

Fonte: SIAFI

Ocorreu déficit da arrecadação em relação a previsão de Receitas de Serviços no montante de R\$ -370.858.357,45, menos 27,55%. As receitas de Serviços e Atividades Referente a Navegação e ao Transporte são oriundas do adicional sobre tarifa aeroportuária, suas multas e juros no saldo de R\$ 352.085,13, e da tarifa de embarque internacional no montante de R\$ 307.465.609,06, que em 2019 havia sido arrecadado R\$ 718.573.736,06, queda de 57,21% na arrecadação, isso pelo fato de os aeroportos não funcionarem em sua totalidade por causa da pandemia do COVID-19.

Nos Serviços Administrativos e Comerciais Gerais foi arrecadado 58,22% a mais do que o previsto para o período de 2020. A arrecadação ocorrida no FUNSET está distribuída nos serviços administrativos e comerciais no valor de R\$ 78.909.055,30 e nos serviços de registro de certificados e fiscalização no saldo R\$ 1.944.876,22.

Dos Serviços e Atividades Financeiras foi arrecadado 4,43 % a mais do que o previsto para o período de 2020. A arrecadação feita pelo FMM ocorreu pelo retorno de juros e encargos financeiros de operações.

Ocorreram arrecadações de Receita Patrimonial no saldo de R\$ 3.843.427.478,86, sendo 41,24% da arrecadação das Receitas Correntes conforme a seguir:

Tabela 32 DEZ/2020 R\$

<b>Receita Patrimonial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Arrecadada</b>
Deleg. Serv. Pub. Mediante Conc/Perm/Aut/Licença	2.772.793.013,00	957.297.776,68
Valores Mobiliários	3.093.843.944,00	2.886.129.702,18
<b>Total</b>	<b>5.866.636.957,00</b>	<b>3.843.427.478,86</b>

Fonte: SIAFI

Há déficit na arrecadação em Receita Patrimoniais no montante de R\$ - 2.023.209.478,14 do previsto para 2020. Nas delegações de serviço público mediante concessão foi arrecadado 34,52 % do previsto, esta arrecadação foi realizada no FNAC em R\$ 955.476.169,41 pela delegação de exploração da infraestrutura aeroportuária e no MInfra relativo à delegação para exploração da infraestrutura de transporte rodoviário no montante de R\$ 1.821.607,27, sendo estas pela verba de fiscalização a ser cobrada pelos Estados na concessão de rodovias federais e transferida ao MInfra, na proporção de 5% sobre o valor pago.

Em 2019 havia tido arrecadação de R\$ 5.047.192.186,03 mediante as concessões dos aeroportos, a queda da arrecadação foi devido a pandemia do COVID-19, no qual a ANAC aprovou a reprogramação de outorgas fixas para alguns aeroportos, solicitação feita pelas concessionárias e a decisão da ANAC foi baseada nas ações emergenciais para a aviação civil brasileira, impactos da COVID-19 e na Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.

Parte dos valores referentes às outorgas fixas de 2020, que deveriam ser pagas até 18 de dezembro foram reprogramadas, aumentando as parcelas no final do contrato de concessões de cada aeroporto. Algumas datas de vencimento das outorgas em anos futuros foram alteradas para dezembro de cada ano, conforme permitido pela Portaria nº 157/2020 do MInfra. A decisão representou o adiamento do pagamento de R\$ 2 bilhões em outorgas.

Fora o exposto, no exercício de 2019 ocorreram leilões de aeroportos, no qual o lance mínimo e o ágio ofertado foram pagos à vista, devendo o resto ser pago ao longo de 30 anos, e no ano de 2020 não ocorreram novos leilões.

Dos Valores Mobiliários, foi arrecadado 93,29 % do previsto. Este consta totalmente das remunerações de depósitos bancários aplicados na CTU, sendo no FMM arrecadado o saldo de R\$ 1.042.520.446,35, no FNAC R\$ 1.705.725.366,73, e no FUNSET R\$ 137.883.889,10.

Cabe ressaltar que a CTU tem rendimentos baseados na SELIC, no qual em 2020 iniciou-se a 4,5% ao ano e terminou em 2% ao ano, sendo atual SELIC acumulada de 2,75% no ano. A queda da SELIC não impactou consideravelmente os rendimentos das aplicações, pois em 2020 foi aplicado na CTU valor aproximado a 1,9 bilhões, com estimas para quando a SELIC voltar a subir em 2021 e a receita das remunerações gerarem bom retorno.

Ocorreram arrecadações de Outras Receitas Correntes discriminadas pela tabela a seguir:

Tabela 33 DEZ/2020 R\$

<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Arrecadada</b>
Bens Dir. E Valores Incorporados ao Patri. Publico	0,00	321.925.691,74
Demais Receitas Correntes	0,00	17.285.117,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	219.950.000,00	14.071.571,63
Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	636.291.794,00	429.474.681,71
<b>Total</b>	<b>856.241.794,00</b>	<b>782.757.062,38</b>

Fonte: SIAFI

As receitas de bens direitos e valores incorporados ao Patrimônio público referem-se aos recolhimentos realizados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. para a União, devido ela não ter concretizado os investimentos previstos na Malha Centro-Oeste no montante de R\$ 761,8 milhões, no qual após acordo com a União, mediado pelo Ministério Público Federal, a empresa se propôs a recolher o saldo de R\$ 1.203.859.830,95, a ser pago em 60 parcelas mensais.

As demais receitas correntes arrecadadas referem-se estritamente ao Prêmio do Seguro obrigatório DPVAT pelo FUNSET. Ressalta-se que ocorreu diminuição de 81,24% da arrecadação em relação a 2019, queda que ocorre desde 2016, ano em que era cobrado R\$ 105,65 de DPVAT para carros, em 2017 o valor cobrado diminuiu para R\$ 68,10, em 2018 era de R\$ 45,72, em 2019 chegou a R\$ 16,21, em 2020 foi de R\$ 5,23 e em 2021 não será recolhido DPVAT.

Foi arrecadado 6,39% do previsto para Indenizações, restituições e ressarcimentos, que se referem à restituições de convênios realizados no FMM.

Nas Multas Administrativas. contratuais e judiciais foi arrecadado 67,49 % do previsto. Estas são referentes a 5% do recolhimento de multas de trânsito pelo país, no qual o FUNSET possui direito. Das receitas arrecadas pelo valor de 5% das multas de trânsito, 99,91% são do valor principal das multas e 0,09% de juros aplicados.

Havia previsão de arrecadação de R\$ 636.291.794,00 referente as multas, porém com os efeitos da pandemia COVID-19 houve menos circulação da população, ocasionando em menor quantidade de multas aplicadas no ano.

## 17- Receitas de Capital

Nas Receitas de capital ocorreu déficit de arrecadação prevista de R\$ 1.160.844.616,26, sendo -25,18%. Estas Receitas foram em sua integralidade de amortização de financiamentos no FMM. Havia previsto Operações de crédito para 2020, porém, não houve arrecadação no exercício.

Tabela 34

	Previsão Atualizada	DEZ/2020 R\$ Receita Arrecadada
<b>Receitas de capital</b>		
Amortização de Empréstimos	3.148.800.359,00	3.449.959.548,74
Operações de Crédito	1.462.003.806,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.610.804.165,00</b>	<b>3.449.959.548,74</b>

Fonte: SIAFI

## 18- Despesas Correntes

As Despesas Correntes tiveram pouca execução no exercício de 2020, tendo sido empenhados 24,13% da dotação atualizada, discriminada conforme a seguir:

Tabela 35

	Dotação Atualizada	DEZ/2020 R\$ Despesas Empenhadas
<b>Despesas Correntes</b>		
Outras Despesas Correntes	393.662.917,00	437.061.263,41
Pessoal e Encargos Sociais	3.068.277.673,00	398.303.612,71
<b>Total</b>	<b>3.461.940.590,00</b>	<b>835.364.876,12</b>

Fonte: SIAFI

Ressalta-se dois pontos da execução das Despesas Correntes, o primeiro é relativo ao empenho de Outras Despesas Correntes ser maior que a Dotação Atualizada em 11,02%, no saldo de R\$ 43.398.346,41, porém, o total de despesas pagas foi menor



que a dotação, no valor de R\$ 319.386.685,74, diferença entre dotação e despesa paga de R\$ 74.276.231,26.

O Outro ponto a ser levantado é o valor empenhado de Pessoal e Encargos Sociais, somente 12,08% do previsto, este fato, se deve ao Acordo de Cooperação Técnica entre o MInfra e o ME, assinado em 28 de agosto de 2019, no qual aproximadamente 65 mil servidores inativos foram transferidos em fevereiro para o ME, ficando o MInfra responsável pelo pagamento de pessoal ativo e dos requisitados, que compõem a atual folha de pagamento.

Do empenhado de Pessoal e Encargos Sociais foram pagos 97,44%, montante de R\$ 388.116.538,90. Acontece que no mês de janeiro de 2020 ainda foram pagos aposentados e pensionistas pelo MInfra, somente neste mês a folha de pessoal foi de R\$ 241.199.763,22, nos demais meses após a transferência ao ME a média mensal da folha de pagamento é de aproximadamente R\$ 13,3 milhões. Há expectativas que o gasto com Pessoal e Encargos Sociais pagos seja de aproximadamente R\$ 160 milhões em 2021.

Do valor pago em 2020 os pensionistas e os aposentados correspondem a 57,29 % da despesa de pessoal e encargos sociais, sendo R\$ 222.368.661,33. Os vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo foram de R\$ 112.742.104,14 e o ressarcimento de pessoal requisitado consisti em R\$ 21.814.927,83, correspondendo a 29,05% e 5,62% respectivamente do total pago.

As Outras Despesas Correntes aumentaram quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, no saldo de R\$ 36.580.062,90, sendo variação de 12,93% de Outras Despesas Correntes pagas.

Devido a pandemia do COVID-19 destacam-se algumas reduções de pagamentos das Outras Despesas Correntes. O auxílio transporte pago aos servidores reduziu 47,05%, sendo R\$ -936.420,53, o pagamento de diárias e passagens por viagem a necessidade de serviço diminuiu R\$ -2.730.755,94, queda de 78,62%.

Ocorreu, também, diminuição de locação de mão de obra no saldo de R\$ -2.656.435,59, que representa redução de 4,00%. Após a unificação dos contratos com o SERPRO ocorreu diminuição do valor contratual, no qual terá maior reflexo em 2021, porém em 2020 as despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação reduziram em 19,83%, no saldo de R\$ -19.285.126,21.

Com o Acordo de Cooperação Técnica entre o MInfra e o ME para o pagamento de pessoal inativo e pensionista alguns benefícios assistenciais e indenizações foram pagos pelo ME, ocorrendo diminuição destes no MInfra, uma redução de 86,61%, no qual representa R\$ -22.696.756,11.

Entretanto, após algumas das reduções apresentadas ocorreram alguns aumentos de despesas entre os exercícios, nos quais destacam-se os serviços de consultoria e os serviços de terceiros.

Os serviços de consultoria foram acrescentados de R\$ 3.608.469,03, variação de 54,42%. Os serviços de terceiros que majoraram significativamente pelo montante de R\$ 82.801.906,22, 96,99% deste aumento refere-se ao Termo de Execução Descentralizada para o apoio logístico de combate ao COVID-19 entre o MInfra e o Ministério da Saúde, através da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, no qual ocorreram pagamento de fretes e transporte do material para combate ao COVID-19 da China ao Brasil.



## 19- Execução dos Restos a Pagar das Despesas Correntes

Para o exercício de 2020 no MInfra e seus fundos, havia sido inscrito em restos a pagar de Despesas de Correntes o saldo de R\$ 341.890.128,60, tendo sido cancelado o montante de R\$ 56.488.258,54 e pago o valor de R\$ 264.159.001,39. Do total de saldo inscrito para o exercício de 2020 as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a 67,23% e Outras Despesas Correntes a 32,77%.

O saldo inscrito para Pessoal e Encargos Sociais refere-se à apropriação da folha de pagamento de janeiro, no qual ocorre em dezembro do exercício anterior e é paga no primeiro dia útil do exercício seguinte. Havia sido inscrito de Pessoal e Encargos Sociais o montante de R\$ 229.862.904,14, sendo pagos R\$ 228.633.895,20, ou seja 99,47%.

Foram cancelados R\$ 19.960,26, sendo R\$ 15.326,31 de aposentadorias e R\$ 4.633,95 de obrigações patronais.

Restam inscritos o valor de R\$ 1.209.048,68, que são para aposentados e pensionistas, ressarcimento de pessoal requisitado, vencimento e despesas de exercícios anteriores. Após o Acordo de Cooperação Técnica entre o MInfra e o ME o órgão não mais realiza pagamentos de aposentados e pensionistas a área responsável por pessoal vai rever estes empenhos registrados em restos a pagar, ajustes a serem realizados em 2021.

Em Outras Despesas Correntes ocorreram pagamentos no total de R\$ 35.525.106,19, sendo os serviços de terceiros, consultoria, tecnologia da informação e comunicação, locação de mão de obra e material de consumo o montante de R\$ 31.453.221,49, que corresponde a 88,54%, o saldo restante dos pagamentos são referentes a auxílios, pensões especiais, sentenças judiciais e obrigações tributárias.

Ocorreram cancelamentos de R\$ 56.468.298,28, sendo R\$ 5.692.236,06 de serviços de terceiros, R\$ 16.256.883,66 de serviços de tecnologia da informação e da comunicação e R\$ 32.709.525,16 de indenizações e restituições, que contemplam 96,80% dos cancelamentos. Os outros cancelamentos são de diárias, passagens, locação de mão de obra, material de consumo e serviço de consultoria.

## 20- Despesas de Capital

Tabela 33

		DEZ/2020	R\$
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	
Inversões Financeiras	6.300.960.000,00	336.678.399,05	
Investimentos	136.277.014,00	76.049.941,54	
<b>Total</b>	<b>6.437.237.014,00</b>	<b>412.728.340,59</b>	

Fonte: SIAFI

A execução das Despesas de Capital em relação a Dotação Atualizada foi aquém do esperado, tendo sido empenhados 6,41% da dotação, principalmente sobre o maior montante que são as Inversões Financeiras.

As inversões financeiras são referentes a concessão de financiamentos e aumento de capital em empresas. As concessões e financiamentos estão dispostas no FMM, nas quais ocorreram pelo valor de R\$ 335.718.399,00, sendo a liberação de recursos do FMM para o BNDES por pagamentos de serviços marítimos de manutenção e reparo dos cascos das embarcações.

Do aumento de capital em empresas foi empenhado o saldo integral da dotação, no montante de R\$ 960.000,00. Destes foram utilizados R\$ 379.254,85 para aumento de capital na Companhia Docas do Rio Grande do Norte, referente adequação de instalações gerais e de suprimentos no porto de Natal, restando o saldo de R\$ 580.745,15 inscritos em restos a pagar não processados para 2021.

Havia previsão de investimento mediante convênios e TED, diárias e passagens, equipamentos e material permanente, material de consumo, obras e instalações, obrigações tributárias e contributivas e serviços de terceiros. Entretanto, em 2020 somente foram empenhados auxílios, equipamento e material permanente, obras e instalações e serviços de terceiros, sendo 55,81% da dotação.

Foram pagos de investimento com empenho do exercício o saldo de R\$ 20.887.551,96. Sendo o montante de R\$ 19.909.516,09 de convênios e TED especificamente aos municípios dos Estados do Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e de Rondônia. O valor de R\$ 18.429,70 refere-se a pagamentos efetuados na aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto no MInfra. O saldo de R\$ 959.606,17 é relativo a serviços técnicos profissionais de TIC desta Pasta.

## **21- Execução dos Restos a Pagar das Despesas de Capital**

Para o exercício de 2020 no MInfra e seus fundos, havia sido inscrito em restos a pagar de Despesas de Capital o saldo de R\$ 852.382.805,87, tendo sido cancelado o montante de R\$ 268.791.011,76 e pago o valor de R\$ 110.868.590,26. Do total de saldo inscrito para o exercício de 2020 as inversões financeiras correspondem a 75,15% e investimentos a 24,85%.

O saldo inscrito para inversões financeiras, a sua totalidade refere-se a aumento de capital em empresas, no qual foi realizado aumento de R\$ 617.801,35 na Companhia Docas do Ceará, R\$ 3.101.183,08 na Companhia Docas do Estado da Bahia, R\$ 8.931.635,68 na Companhia Docas do Rio Grande do Norte, R\$ 86.188,16 na Companhia Docas do Espírito Santo, R\$ 612.439,47 na Companhia Docas do Estado de São Paulo e R\$ 9.999.802,00 na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

Foram cancelados R\$ 8.908.418,52 em favor das Companhias Docas e R\$ 186.341.711,00 que haviam sido empenhados para a Infraero. Há inscrito para 2021 o montante de R\$ 421.897.266,03 em favor das Companhias Docas.

Em investimentos os valores pagos ocorreram para auxílios, através de transferências de recursos por convênio e TED a vários municípios com intuito de fomentar o setor de aviação civil no valor de R\$ 78.502.266,87. Em equipamentos e material permanente foi pago o montante de R\$ 3.383.429,92 para aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro, equipamentos e material de tecnologia da informação e comunicação, equipamentos para áudio, vídeo e foto, e aquisição de mobiliário.

As obras e instalações são em sua totalidade obras em andamento no MInfra, realizadas pela SNPTA ao realizar obras de dragagem, no qual foi pago o valor de R\$ 3.657.360,70.

Dos serviços de tecnologia da informação e comunicação ocorreram pagamentos para aquisição de software pronto no total de R\$ 195.274,61 e de serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação e comunicação o valor de R\$ 1.781.208,42, sendo integralmente realizados pelo MInfra.

Além disso, ocorreram cancelamentos de R\$ 38.241.280,15 de convênios e TED, realizados pelo FNAC, R\$ 2.600.000,00 de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo MInfra, R\$ 3.383.429,92 de equipamentos e material permanente, sendo 91,47% do MInfra e 8,53% do FNAC, e o montante de R\$ 31.837.316,39 de obras e instalações no MInfra.

No valor cancelado de obras e instalações destaca-se o montante de R\$ 27.336.730,29, já comentado na nota [13 – Demais Obrigações a Curto Prazo](#), os demais cancelamentos são de obras de dragagem no MInfra, pela SNPTA.